



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 41 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 05 de maio de 2021.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os critérios para análise de uma ação de extensão de natureza especial, quais sejam: (1) aderência à política institucional de extensão; (2) relevância acadêmica e social; e (3) a regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade do parceiro, elencados no parágrafo primeiro do Art. 10 da Portaria DIR-364/18, de 02 de Maio de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão de natureza especial intitulada: "Desenvolvimento de Fármacos Assistido por Computador", conforme processo 23062.016518/2021-79, sob a coordenação do servidor Alisson Marques da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/05/2021 14:12)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.016518/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 41, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/05/2021 e o código de verificação: 3c9eb24deb